



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 900/18

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº - 1771/18

Relator: Deputado SÉRGIO TOLEDO.

Submete-se à consideração desta Comissão o Projeto de Lei nº 639/14, que “DISPÕE SOBRE O AUMENTO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DO VALOR DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.”, aprovado pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas, em Sessão Plenária realizada em 10 de julho do corrente ano.

A presente proposta objetiva recompor minimamente os vencimentos dos servidores comissionados e das funções gratificadas quanto às perdas inflacionárias acumuladas no ano 2017, no percentual estabelecido de 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento).

Nesse intento, afirma em sua justificativa o Presidente do Poder Judiciário alagoano que o projeto em análise é fruto de estudo orçamentário realizado pelo setor técnico do Tribunal de Justiça em que se concluiu pela viabilidade financeira para esta pequena recomposição, considerando que todas as despesas decorrentes de sua aplicação correrão por conta do orçamento já destinado ao Poder Judiciário de Alagoas.

Foram feitos os estudos para o atendimento das disposições contidas na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

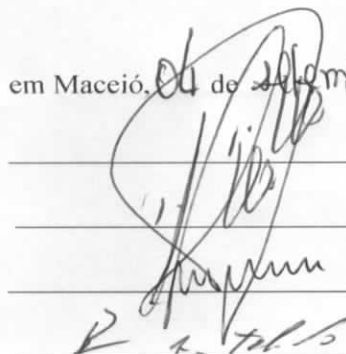
Por considerar que o projeto respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos de juridicidade e constitucionalidade, somos de parecer favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES,
em Maceió, 01 de setembro de 2018.

PRESIDENTE

RELATOR


Sérgio Toledo

